



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 76/2023**

**ADENDA AO EDITAL 47/2023**

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CAMINHO DO ESMERALDO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder a uma intervenção na rede de água potável, torna-se necessário prorrogar o condicionamento da circulação rodoviária na faixa descendente do Caminho do Esmeraldo, no segmento entre a Rua do Poço Barral e a Azinhaga do Poço Barral, até 10.02.2023.

Durante o condicionamento acima referido, a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização temporária e sob orientação da Polícia de Segurança Pública, entre as 07h30 e as 19h30.

Fora deste horário, será reposta a circulação rodoviária nos dois sentidos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 31 de janeiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira